

31ª Vara Cível do Foro Central da Capital –SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **MANUSETO DE GREGÓRIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 99.487.408-15, **COMERCIAL DE ROUPAS COMIC'S LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.683.402/0001-10 e **ELANTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.521.517/0001-39. A **Dra. Carla Themis Lagrotta Germano**, MM. Juíza de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão de bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que o **ESPÓLIO DE ISAAC CAMHAJI** move em face de **MANUSETO DE GREGÓRIO E OUTROS- Processo nº 0102615-21.2007.8.26.0100 (583.00.2007.102615) – Controle nº 38/2007** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO**– O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/07/2017 às 11:40h** e se encerrará **dia 19/07/2017 às 11:40h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/07/2017 às 11:41h** e se encerrará no **dia 10/08/2017 às 11:40h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO**- O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM**– No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do imóvel arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br. (Art. 895, I e II, CPC). **A aprese0ntação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS:** 04 (quatro) máquinas para estampar e numerar tecidos, todas elétricas, com aquecimento individual, tensão 110/220 volts, todas de fabricação da empresa Funtimod S/A, cor bege na parte superior e cinza na base, seminovas, com acessórios soltos, modelo Hot Stamping Tipo Matic NGH SSE2, apresentando

números de série 01999101TE, 01689012TE, 01699012TE e 02049101TE. **Valor Total da Avaliação: R\$ 271.416,28 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), para maio de 2017.**

São Paulo, 19 de maio de 2017.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dra. Carla Themis Lagrotta Germano
Juíza de Direito